



CIRCULAR 5/ESO/2014

Assunto: **Curso TAS (210h) e REC/TAS (35h) – Orientações aos Formadores**

Cumprindo as regras de avaliação expressas pela entidade acreditante (INEM, I.P.), mas pretendendo contribuir para melhorar aspectos onde existe alguma indefinição de procedimentos ou onde foram identificadas necessidades de melhoria durante a formação TAS e REC/TAS ministrada na CVP nos últimos 9 meses, estabelece-se, com vista à uniformização de procedimentos por parte dos formadores da BNF-ESO:

1. A implementação de documentos (excel) – **mapa de registo de avaliações teóricas das provas realizadas pelos formandos, dos cursos TAS (210h) e REC/TAS (35h)** – de preenchimento simples, permitindo que os somatórios e as médias, por módulo e finais, sejam geradas de forma automática. Após o seu preenchimento, o coordenador do curso deve imprimir o mapa, assina-lo e integra-lo no respectivo DTP.
Os mapas em causa encontram-se nos Anexos I e II à presente circular, acompanhados das respectivas instruções para preenchimento.
2. Face à possibilidade de **repetição dos testes teóricos**, referenciadas na “Memória Descritiva” que passamos a transcrever:

Curso TAS: *“Caso o formando obtenha classificação inferior a 15 valores em qualquer dos testes escritos, terá possibilidade de o(s) repetir nos 10 dias seguintes, mas obrigatoriamente até ao dia anterior ao dia da realização do teste do módulo seguinte (se aplicável).”*

Curso TAS/REC: *“Caso o formando obtenha classificação inferior a 15 valores no teste escrito, terá possibilidade de o repetir nos 10 dias seguintes.”*

Deverão os formadores BNF-ESO proceder de acordo com o seguinte:

- a) Após a correcção dos testes teóricos e face à constatação de um resultado inferior a 15 valores (menos de 60 respostas certas), deve o coordenador do curso de imediato considerar a possibilidade de repetição do teste nos termos do descrito nos materiais difundidos pelo INEM, I.P. e informar o responsável da entidade promotora do curso (i.e. Delegação);
- b) Por razões de natureza logística e administrativa, foi decidido que o teste de repetição é a mesma versão do teste inicial. Deste modo o coordenador do curso, deve assegurar a possibilidade de fotocopiar o teste a repetir a partir do 13º exemplar que segue no envelope dos testes sempre que se verifique a necessidade de efectuar mais de um teste de repetição.
- c) A entrega aos formandos dos testes após a sua correcção deve ser garantida. No entanto chama-se a atenção que uma correcção sistemática de todas as perguntas pode levar a um consumo de tempo exagerado que será necessário noutras tarefas.

- d) Nesse sentido, esta entrega aos formandos tem-se verificado útil na perspectiva de que cada participante poderá verificar os seus próprios erros e aproveitar este momento para mais uma possibilidade de crescimento técnico e correcção das ideias relativamente aos assuntos em que falhou. Por outro lado, esta prática tem permitido em alguns casos, identificar erros da própria correcção ou do somatório, e mesmo num outro caso, um erro na própria grelha que nos foi reportado.
- e) A participação na correcção desenvolvida por parte dos formandos que têm de repetir o teste pode ajudá-los a identificar as suas lacunas e a permitir a sua evolução do teste de repetição.
- f) Nos termos do definido pelo INEM,I.P. a repetição do 1º teste pode ser feita de imediato e nos 10 dias subsequentes, mas antes da execução do teste do módulo seguinte, e deve ser articulada por acordo tripartido entre o responsável da entidade promotora do curso, o(s) formando(s) e o coordenador do curso, cabendo a este último a decisão final da marcação da data/hora de repetição, não a fazendo sobrepor com as actividades dos módulos em desenvolvimento, tendo em atenção as conveniências de todas as partes envolvidas.
- g) De igual modo, a repetição do teste do 4º módulo deve ser feita articuladamente entre as partes envolvidas, podendo ser feita de imediato e nos 10 dias subsequentes. A prática tem demonstrado em alguns casos, que dadas as distâncias dos locais de realização, a repetição ocorre no próprio dia do teste inicial, o que não sendo pedagogicamente o mais correcto, é do ponto de vista administrativo e logístico a solução mais adequada.

A experiência tem ditado que o envolvimento de todos os elementos do processo tem-se revelado uma mais valia na resolução das questões que têm surgido.

- 3. A entidade acreditante delegou a tarefa de **elaboração dos testes** para a CVP-ESO, trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela STP/ESO de forma sistemática e gradual. Foi definido um lay-out de testes que têm merecido grande acolhimento. Promove-se e incentiva-se a participação dos formadores da BNF-ESO neste processo, possibilitando que colaborem propondo perguntas, que serão sujeitas a um processo de formulação (enquadramento num tema do curso, uniformização da linguagem, revisão científica,...) até chegarem ao seu formato final para serem incluídas numa base geral de dados/perguntas susceptíveis de serem incorporadas nos testes de avaliação que certamente ajudarão a enriquecer.

A ESO mantém-se disponível, através da STP, para os esclarecimentos e apoio que os formadores da BNF-ESO julguem necessários obter.

A presente circular entra em vigor de imediato.

Lisboa, 03 de Outubro de 2014


A Direcção
Teresa Cardoso

MAPA DE CLASSIFICAÇÕES

CURSO DE TRIPULANTE DE AMBULÂNCIA DE SOCORRO N°

ENTIDADE:

LOCALIDADE:

DATA DE INÍCIO:

DATA DE FIM:

Nº	FORMANDO	SBV-D	SBV-P	AT-M1	AT-M1R	M1	Média M1	AT-M2	AT-M2R	M2	Média M2
1		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
2		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
3		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
4		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
5		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
6		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
7		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
8		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
9		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
10		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
11		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
12		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
13		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
14		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
15		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
16		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
17		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
18		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
19		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
20		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
21		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
22		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
23		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0
24		0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0

NOTA: Normas de preenchimento no verso

Normas de preenchimento do mapa de resultados de cursos TA (210 horas)

Com vista a facilitar a tarefa de preenchimento dos mapas de processos de curso foi desenvolvido o presente mapa, dirigido aos Srs. formadores (m/f) que podem ministrar este nível de formação, o qual deve ser preenchido com os dados respectivos nas zonas de fundo amarelo.

A coluna A, no campo "Nº", é de preenchimento automático. Nele figura o número de ordem de pauta dos formandos.

A coluna B, no campo "FORMANDO", deve ser inscrito o nome do formando por ordem alfabética do primeiro nome no espírito do articulado no ponto 13. da circular 2/ESO/2013 de 1 de Março.

A coluna C, no campo "SBV-D" (**Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação**), deve ser inscrita a classificação final do formando na avaliação prática do bloco específico (média aritmética dos dois melhores registos).

A coluna D, no campo "SBV-P" (**Suporte Básico de Vida Pediátrico**), deve ser inscrita a classificação final do formando na avaliação prática do bloco específico (média aritmética dos dois melhores registos).

A coluna E, no campo "AT-M1" (**Avaliação Teórica-Módulo 1**), deve ser inscrita a classificação obtida pelo formando no 1º teste teórico (número de respostas certas x 0,25 valores).

A coluna F, no campo "AT-M1R" (**Avaliação Teórica-Módulo 1 Repetição**), e nos casos em que o formando fez um teste de repetição (AT-M1 < 15), deve ser inscrita a classificação obtida pelo formando no teste de repetição (número de respostas certas x 0,25 valores). Nos casos em que na coluna E o valor é igual ou superior a 15, deve ser preenchido com "0" (zero).

As colunas G e H são de preenchimento automático e traduzem respectivamente no campo "M1" o valor teórico a considerar para efeitos de média do 1º módulo do curso e no campo "Média M1" o valor final do 1º módulo do curso.

A coluna I, no campo "AT-M2" (**Avaliação Teórica-Módulo 2**), deve ser inscrita a classificação obtida pelo formando no 2º teste teórico (número de respostas certas x 0,25 valores).

A coluna J, no campo "AT-M2R" (**Avaliação Teórica-Módulo 2 Repetição**), e nos casos em que o formando fez um teste de repetição (AT-M2 < 15), deve ser inscrita a classificação obtida pelo formando no teste de repetição (número de respostas certas x 0,25 valores). Nos casos em que na coluna H o valor é igual ou superior a 15, deve ser preenchido com "0" (zero).

As colunas K e L são de preenchimento automático e traduzem respectivamente no campo "M2" o valor teórico a considerar para efeitos de média do 2º módulo do curso, no campo "Média M2" o valor final do 2º módulo do curso.

A coluna M, no campo "EM" (**Emergências Médicas**), deve ser inscrita a classificação final do formando na avaliação prática do bloco específico (avaliação, ou quando caso de tal, reavaliação).

A coluna N, no campo "AT-M3" (**Avaliação Teórica-Módulo 3**), deve ser inscrita a classificação obtida pelo formando no 3º teste teórico (número de respostas certas x 0,25 valores).

A coluna O, no campo "AT-M3R" (**Avaliação Teórica-Módulo 3 Repetição**), e nos casos em que o formando fez um teste de repetição (AT-M3 < 15), deve ser inscrita a classificação obtida pelo formando no teste de repetição (número de respostas certas x 0,25 valores). Nos casos em que na coluna N o valor é igual ou superior a 15, deve ser preenchido com "0" (zero).

As colunas P e Q são de preenchimento automático e traduzem respectivamente no campo "M3" o valor teórico a considerar para efeitos de média do 3º módulo do curso e no campo "Média M3" o valor final do 3º módulo do curso.

A coluna R, no campo "ET" (**Emergências Trauma**), deve ser inscrita a classificação final do formando na avaliação prática do bloco específico (avaliação, ou quando caso de tal, reavaliação).

A coluna S, no campo "AT-M4" (**Avaliação Teórica-Módulo 4**), deve ser inscrita a classificação obtida pelo formando no 4º teste teórico (número de respostas certas x 0,25 valores).

A coluna T, no campo "AT-M4R" (**Avaliação Teórica-Módulo 4 Repetição**), e nos casos em que o formando fez um teste de repetição (AT-M4 < 15), deve ser inscrita a classificação obtida pelo formando no teste de repetição (número de respostas certas x 0,25 valores). Nos casos em que na coluna S o valor é igual ou superior a 15, deve ser preenchido com "0" (zero).

As colunas U e V são de preenchimento automático e traduzem respectivamente no campo "M4" o valor teórico a considerar para efeitos de média do 4º módulo do curso e no campo "Média M4" o valor final do 4º módulo do curso.

As colunas W e X são de preenchimento automático e traduzem respectivamente no campo "Média Final" o valor final obtido pelo formando no curso e no campo "CLASSIFICAÇÃO" o valor do resultado final que vai figurar no respectivo certificado, quando obtiver aproveitamento.

No final do preenchimento o mapa deve ser impresso e assinado pela equipa de formação, ou sobre o mesmo ser(em) aposta(s) assinatura(s) digital(is).